

Feirantes de Vila Nova de Gaia que separem resíduos terão isenção de 50%

31 de Março, 2023

A **Câmara Municipal de Gaia** vai discutir, na próxima reunião do executivo, a 3 de abril, uma proposta que visa **isentar a 50% o pagamento da taxa de ocupação nas feiras municipais caso os feirantes procedam à correta separação dos resíduos.**

Com isto, o município pretende contribuir para a defesa do meio ambiente e estimular a economia local, além de permitir que o preço final para o consumidor seja mais acessível. Para tal, os serviços municipais irão proceder à colocação de equipamentos de compostagem nos recintos onde se realizam as feiras ou farão a recolha de resíduos alimentares.

Segundo o artigo 22.º do regulamento municipal aplicável, o feirante tem o dever de “no final da feira, deixar o espaço de venda e as áreas adjacentes limpas e depositar o lixo nos contentores existentes para esse efeito”.

De forma periódica, os serviços reforçam a separação e o depósito de embalagens nos ecopontos, mas no final das feiras são deixadas nos recintos quantidades significativas de resíduos.